SM RESENDE
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
SENHORA LEILA DA ROCHA PREFEITA MUNÍCIPAL

Assunto: Aditivo de contrato.

Ref.: Contrato nº 162/2021

SOLICITAÇÃO

A SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Capitão Joao Ribas de Oliveira, 81, Guabirotuba, em Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, vem por intermédio do presente, **solicitar aditivo físico financeiro** o que faz com fundamento nas razões adiante:

Diante o início dos serviços previstos em contrato, foi constatado que havia muitas irregularidades no pavimento poliédrico existente, assim foi feito uma correção de pista com CBUQ nos pontos mais críticos do pavimento, gerando um acréscimo na quantidade de CBUQ previsto em planilha e projeto. Sendo de suma importância essa correção inicial, tendo em vista as baixas espessuras das camadas previstas em projeto, não seriam suficientes para a total correção da pista. Fotos em anexo.

Outro serviço extra ao projeto e executado com a autorização da fiscalização do contrato, foi um trecho maior de pavimentação e serviços complementares na rua Luiz Poyer, dando sequência no final da pista projetada, sentido a igreja matriz de São Jorge D'Oeste. Serviços esses

Sendo assim, o contrato encontrasse com o valor defasado, tendo em vista os serviços extras executados e explanados em planilha anexa, sendo assim, solicitamos o aceite e posterior pagamento a contratada do aditivo físico financeiro no valor de R$ 27.585,13 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Sem mais.

Curitiba, 11 de abril de 2024.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Av. Sete de Setembro, 2451 - 16° andar - Conj. 1605 - Fone (41) 3024-5893 - Bairro Rebouças
e-mail: sm.resende@hotmail.com - CEP 80230-010 - Curitiba - Paraná

MENU

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1073071-30	909028	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	Recapeamento Asfaltico

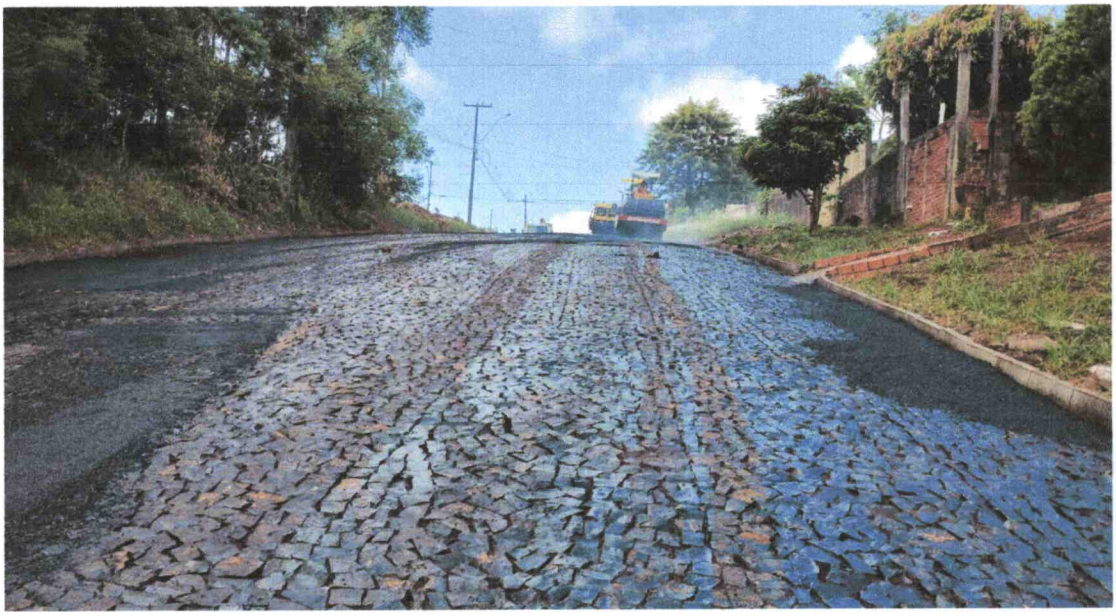
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04-21 (N DES.)	0	(SELECIONAR)	0

FILTRO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	ADITIVO	
												QUANT	VALOR TOTAL
CTEF	CTEF	Pavimentação sobre pedras poliedricas em vias urbanas									345.735,20		
Meta	Meta	1.			RECAPE ASFALTICO					-	345.735,20		
Nível 2	Nível 2	1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	1.369,68		
Serviço	Serviço	1.1.1.	Composição	01	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22,ADESIVADA- DIMENSÕES 2,40X1,20	UNIDADE	1,00			1.369,68	1.369,68		
Nível 2	Nível 2	1.2.			EXECUÇÃO DE ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇAO POLIEDRICA					-	333.770,12		
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	6.080,00			2,08	12.646,40	341,25	709,80
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	6.080,00			2,39	14.531,20	341,25	815,59
Serviço	Serviço	1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	182,40			1.129,87	206.088,29	21,70	24.518,18
Serviço	Serviço	1.2.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.472,00			1,84	10.068,48	651,00	1.197,84
Serviço	Serviço	1.2.5.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.012,80			0,72	2.889,22	477,40	343,73
Serviço	Serviço	1.2.6.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	6.080,00			2,39	14.531,20		
Serviço	Serviço	1.2.7.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	60,80			1.129,87	68.696,10		
Serviço	Serviço	1.2.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.824,00			1,84	3.356,16		
Serviço	Serviço	1.2.9.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.337,60			0,72	963,07		
Nível 2	Nível 2	1.3.			SINALIZAÇÃO DE VIAS					-	10.595,40		
Serviço	Serviço	1.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	419,20			19,44	8.149,25		
Serviço	Serviço	1.3.2.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	10,00			125,12	1.251,20		
Serviço	Serviço	1.3.3.	DERPR	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	5,00			238,99	1.194,95		
												TOTAL ADITIVO	27.585,13




DYNAPAC



PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS POLIÉDRICAS EM VIAS URBANAS PARA TRECHO LOCALIZADO NA AVENIDA ARNALDO BUSATO, RUA LUIZ POYER E RUA SÃO FRANCISCO.

CONTRATO Nº. 162/2021
TP N°. 19/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste dar PARECER TÉCNICO referente à solicitação de **ADITIVO DE VALOR** em anexo. Esta feita pela Empresa vencedora da licitação, ***SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI***, – CNPJ **08.715.392/0001-87**.

O CONTRATO Nº 162/2021 FOI ASSINADO EM 08/11/2021, NO VALOR DE R$ 345.735,20.

Durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de correção da pista nos locais onde o município fez as drenagens indicadas pela Caixa Econômica Federal, outro ponto que corresponde a 341,25 m2 foi o prolongamento do pavimento na Rua Luiz Poyer onde que para ligar a drenagem na tubulação existente necessitou prolongar a pavimentação sentido a Avenida Iguaçu, próximo Igreja Matriz.

A baixo tabela detalhada dos serviços licitados com seus respectivos valores, bem como a quantidade executada com os valores atualizados respeitando o desconto e o BDI do certame licitatório.

Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
iedricas em vias urbanas							27.585,14
	RECAPE ASFALTICO					-	27.585,14
	SERVIÇOS PRELIMINARES					-	-
01	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22, ADESIVADA- DIMENSÕES 2,40X1,20	UNIDADE	-			1.369,68	-
	EXECUÇÃO DE ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇAO POLIEDRICA					-	27.585,14
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	341,25			2,08	709,80
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	341,25			2,39	815,59
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	21,70			1.129,87	24.518,18
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	651,00			1,84	1.197,84
93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	477,40			0,72	343,73

Assim, o **PARECER TECNICO SEGUE COMO FAVORAVEL**, ficando como segue:

Valor do aditivo - R$ 27.585,14 que corresponde a 7,98 % do valor do contrato.

Sem mais para o momento.

São Jorge D´Oeste, 19 de abril de 2024.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D´Oeste-PR

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO:ADITIVO – AUMENTO DE META FISICA
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL
REQUERENTE: SM RESENDE

Trata o presente da análise do pedido de para aumento de quantidade.

A Empresa sagrou-se vencedora do certame nº 19/2021 (TP), assinando contrato em assinando contrato em nº 162/2023.

O objeto diz respeito contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pedras poliédricas em vias urbanas para trecho localizado na avenida Arnaldo Busato, rua Luiz Poyer e Rua São Francisco.

Explica o Sr. Engenheiro, que a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meta física quando da correção da pista nos locais onde o município fez as drenagens indicadas pela Caixa Econômica Federal, em outro ponto, correspondente a 341,25m2, para prolongar a pavimentação sentido a Avenida Iguaçu, próximo a igreja matriz.

Apresentou tabela detalhada, e fotos do local. Indica o aumento de 7,98%, sob o valor do contrato.

Pois bem, o artigo 47 da Lei 8.666/93, que preconiza:

> **Art. 47.** Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Unindo aos princípios da moralidade e da legalidade, e vinculação ao instrumento (edital), a execução da obra deve seguir os parâmetros, projetos, planilhas ali expostas.

Da verificação dos itens, possível vislumbrar que não são meramente conveniência, mas sim interesse público para que a obra possa ser concluída com eficiência.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, faz menção a tais alterações no seguinte sentido:

> Em sentido contrário, temos o Acórdão 2929/2010 – Plenário:
>
> A própria auditoria do TCU consignou expressamente que o regime de empreitada por preço global **não veda a realização de eventuais ajustes no contrato**, desde que os acréscimos ou supressões sejam causados por **eventos supervenientes e imprevistos**. (...) (grifo nosso)
>
> Assim, por força de lei, os contratos de empreitada por preço global podem sofrer alterações na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> Também admitindo a alteração contratual há o Acórdão 1268/2008 – Plenário:
>
> Os contratos de empreitada por preço global admitem imprevisões e têm limites quantitativos, permitindo-se, por isso mesmo, aditivos de quantidade (art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b"; inciso II, alínea "b", e seus §§ 1° e 3°)"

O que se retira da Lei 8.666/93, artigo 58, é de que a administração possui a prerrogativa de modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, senão veja:

> Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
>
> I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Pois bem, feitas tais considerações, entende-se que, o objeto ora licitado, trata-se de projeto pronto, sendo assim é de interesse público que as falhas sejam sanadas dentro da regularidade, apresentada pela norma incerta no artigo 65, b, §1°, que prevê:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as **devidas justificativas,** nos seguintes casos:
>
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto,** nos limites permitidos por esta Lei;
>
> 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, **serviços ou compras, até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, considerando tratar-se de justificativa plausível, devidamente comprovada, pela engenharia municipal, a qual emitiu parecer favorável, e apresentou o cálculo executado em planilha oficial do SINAPI, e estando de acordo com as normas legais, não vejo óbice no deferimento pois o valor também não ultrapassa 25% do valor global, nos termos do artigo 65, §1, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 25 de abril de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2021.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 162/2021, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 19/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, 2451 - CEP: 80230010 - BAIRRO: Reboucas, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 162/2021**, *originário do(a) Tomada de preços – Nº 19/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS POLIÉDRICAS EM VIAS URBANAS PARA TRECHO LOCALIZADO NA AVENIDA ARNALDO BUSATO, RUA LUIZ POYER E RUA FRANCISCO DEBORTOLI CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. CONVÊNIO 909028/2020 - MDR., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 27.585,14 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 421.274,43 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

gov.br Documento assinado digitalmente
STELLA MARIS RESENDE
Data: 25/04/2024 16:31:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

25/04/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de Mariópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Vinícola São Francisco de Sales, pessoa jurídica estabelecida na Rodovia PRT 280, Km 122, em Mariópolis-PR, inscrita no CNPJ/MF: 06.012.133/0001-64, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 48 (quarenta e oito), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, no Auditório da Escola Técnica Municipal Raphael Pocai, situada na Rua Sete, bairro Grigolo, neste município de Mariópolis-PR, no dia 29 de abril de 2024, às 12:00 (doze horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 13:00 (treze horas), com a metade dos associados, mais um e em terceira e última convocação, às 14:00 (quatorze horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Prestação de contas dos órgãos da Administração referente exercício 2023;
2) Fixação de Pró-labore aos Membros do Conselho de Administração – presidente e secretário;
3) Assuntos Gerais de Interesse Social; Mariópolis-PR 10 de Abril de 2024. WALDIR FABBRIS – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Fruticultores de Mariópolis - FRUTIMAR, pessoa jurídica estabelecida, em Mariópolis-PR, inscrita no CNPJ/MF: 00.080.616/0001-10, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, no Auditório da Escola Técnica Municipal Raphael Pocai, situada na Rua Sete, bairro Grigolo, neste município de Mariópolis-PR, no dia 29 de abril de 2024, em primeira convocação às 14:00 (quatorze horas), com a metade dos associados, mais um e em segunda convocação, às 15:00 (quinze horas), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Prestação de contas dos órgãos da Administração referente exercício 2023;
2) Eleição e posse dos Membros do Conselho de Administração para o Biênio 2024 e 2025;
3) Assuntos Gerais de Interesse Social; Mariópolis-PR 10 de abril de 2024 SERGIO FRIGOTTO – Diretor Presidente

DECRETO Nº 25/2024
DATA: 25/04/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.474.400,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.1.018 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	857	4.474.400,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos do Termo de Convênio nº 544/2023-SECID:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSO/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
857 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 26.0.22.99.0.1.00 4.474.400,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Abril de 2024.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3837/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: I. N. de Almeida Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.324.313/0001 – 02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Show-Baile para apresentação durante o evento em homenagem ao Dia Do Trabalhador, a ser realizado no dia 05 (cinco) de maio de 2024, com duração mínima de 02 (duas) horas, que será realizado pelo Departamento Municipal de Indústria e Comércio, junto ao Centro de Eventos do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024.
Valor do Contrato: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024 até 24 (vinte e quatro) de Junho de 2024.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3838/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Jaiane Furlanetto Beber - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.256.430/0001 - 30.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Show com a dupla Alex Dias e Anderson, para apresentação durante o evento em homenagem ao Dia Do Trabalhador, a ser realizado no dia 05 (cinco) de maio de 2024, com duração mínima de 02 (duas) horas, que será realizado pelo Departamento Municipal de Indústria e Comércio, junto ao Centro de Eventos do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024.
Valor do Contrato: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024 até 24 (vinte e quatro) de Junho de 2024.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3839/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Redgas Instalações de Gases Industriais Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.816.498/0001 – 81.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e prestação de serviços de mão de obra destinados a instalação de central de oxigênio na Unidade Municipal de Saúde Osman Simões, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90002/2024.
Valor do Contrato: R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024 até 24 (vinte e quatro) de Outubro de 2024.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3815/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: JM Comércio de Climatizadores Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.832.659/0001 – 51.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de climatizadores evaporativos a serem instalados no Centro Municipal de Eventos, em ginásios e quadras esportivas pertencentes ao Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2023.
Fica alterado o valor contratual passando de R$ 371.660,00 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), para R$ 424.840,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).
Data do Aditivo de Contato: 22 (vinte e dois) de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 10 (dez) de Maio de 2024, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) ambulância tipo A, Simples Remoção e de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com a Resolução SESA 615/2019, Resolução SESA 808/2022 e Resolução SESA 1432/2023.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 10 (dez) de Maio de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90011/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Abril de 2024.
Daiani Hoffman - Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 10 (dez) de Maio de 2024, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores existentes nos passeios das ruas constantes do Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 11h00min (onze) horas do dia 10 (dez) de Maio de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90012/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Abril de 2024.
Daiani Hoffman - Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 008/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 45.216.228.0001 51 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
O valor total será de R$ 92.905,00 (noventa e dois mil novecentos e cinco reais).
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 25/04/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2021**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 09.715.392/0001-87**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 27.585,14 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.**
Prazo de vigência	**08/08/2024**
Prazo de execução	**08/08/2024**
Data assinatura	25/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2019**, parte integrante do(a) Pregão nº 195/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A – CNPJ nº. 85.420.156/0001-33**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**25/04/2025**
Prazo de execução	**25/04/2025**
Data assinatura	25/04/2024

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 28/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de serviço de elaboração de programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, para atender a demanda de todas as secretarias.
A alteração está disposta nas quantidades cadastradas no ComprasGov e na data do certame.
Realeza, 25 de Abril de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital) e Departamento Técnico.
CONTRATADO:	TS 1993 I&E SCHMITZ TERRAPLANAGEM - EPP
CNPJ:	37.465.374/001-08
VALOR:	185.000,00
VIGÊNCIA:	25/04/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra-PR

Salto do Lontra, Oeste-Paraná, 25 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 23/2024, referente à DispensaEletrônica nº 12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bebedouro de água, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor total de R$ 571,00 (quinhentos e setenta e um reais), em favor de LUZOR GROUP LTDA, CNPJ 52.134.461/0001-50. Firme-se o Contrato, ou substitua-o por outro instrumento hábil permitido por Lei. Pato Branco, 25 de abril de 2024. EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King

CONTRATADA: ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI 07790346946
CNPJ: 13.043.263/0001-20
VALOR TOTAL R$ 27.653,40 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
582	2024	13001082440008213133903200000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial de Nossa Senhora das Graças/PR.

Nossa Senhora das Graças/PR 25 de abril de 2024

Cordialmente,
CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:60CA21F8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 216/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder férias à funcionária:

MARCIA APARECIDA LOPES MACHADO, matrícula nº **790** – Referentes ao exercício: 2021/2022.

Período de férias: 02/05/2024 à 31/05/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:8D882B84

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 217/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de férias restantes, em conformidade com a portaria nº 603/2023, ao funcionário:

LUCIANO AP. MARQUETTI, matrícula nº 108 – Referentes ao exercício: 2019/2020.

Período de férias: 06/05/2024 à 15/05/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:7E2D3531

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 218/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal:

OSMAR JUSTINIANO DA SILVA, matrícula nº 168 – Referente ao exercício: 2018/2023. Conforme dispõe o Artigo nº 113-A da Lei Municipal nº 323/94, de 31 de dezembro de 1994. Cuja a licença será concedida no período de: 25/04/2024 à 23/07/2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:70F72D3D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: **Dispensa Nº 008/2024**

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 45.216.228.0001 51 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O valor total será de **R$ 92.905,00 (noventa e dois mil novecentos e cinco reais).**

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 25/04/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:0CA2F746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO CONTRATO Nº 162/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2021**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº.** 08.715.392/0001-87
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 27.585,14 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.**
Prazo de vigência	**08/08/2024**
Prazo de execução	**08/08/2024**
Data assinatura	25/04/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:40C35BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.276/2024

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 313, de 18 de junho de 2009;
DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a CORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, composta pelos seguintes membros:

Presidência

LEILA DA ROCHA Presidente
VANDERLEI TREVELIN Adjunto

Coordenadoria de Operações

LEANDRO PAGLIARI JACOBS Coordenador Municipal
MARCOS IRINEU POYER Secretario
GLACIANO DE OLIVEIRA Auxiliar de Operações

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.138/2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:1FAA257E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO CONTRATO 32/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2019**, parte integrante do(a) Pregão nº 195/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A – CNPJ nº.** 95.420.188/0001-33
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**25/04/2025**
Prazo de execução	**25/04/2025**
Data assinatura	25/04/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7C1258BD

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PE 009/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO SRP nº 009/2024, de 15/03/2024, com abertura e julgamento em 05 de abril de 2024, e verificado que houve interposição recursal e julgado, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 009/2024 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou os menores preços, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	LOTE
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI – EPP, CNPJ MF sob Nº 20.088.291/0001–29	04,07,08,09,10.
TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES – LTDA, CNPJ/MF sob Nº 04.983.112/0001-60	01,02,03,05,06,11,12.

É A DECISÃO.
Saudade do Iguaçu, PR, 25 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:00A65D4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE 009/2024

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO no sistema, e resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 009/2024, com abertura em 05 de abril 2024, e existindo interposição recursal e julgado, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 009/2024, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:

TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES – LTDA, CNPJ/MF sob Nº 04.983.112/0001-60;
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI – EPP, CNPJ/MF sob Nº 20.088.291/0001–29.

Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

Saudade do Iguaçu, PR, 25 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Vinícola São Francisco de Sales, pessoa jurídica estabelecida na Rodovia PRT 280, Km 122, em Mariópolis-PR, inscrita no CNPJ/MF: 06.012.133/0001-64, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 48 (quarenta e oito), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, no Auditório da Escola Técnica Municipal Raphael Pocai, situada na Rua Sete, bairro Grigolo, neste município de Mariópolis-PR, no dia 29 de abril de 2024, às 12:00 (doze horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 13:00 (treze horas), com a metade dos associados, mais um e em terceira e última convocação, às 14:00 (quatorze horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Prestação de contas dos órgãos da Administração referente exercício 2023;
2) Fixação de Pró-labore aos Membros do Conselho de Administração – presidente e secretário;
3) Assuntos Gerais de Interesse Social; Mariópolis-PR 10 de Abril de 2024. WALDIR FABBRIS – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Fruticultores de Mariópolis - FRUTIMAR, pessoa jurídica estabelecida, em Mariópolis-PR, inscrita no CNPJ/MF: 00.080.616/0001-10, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, no Auditório da Escola Técnica Municipal Raphael Pocai, situada na Rua Sete, bairro Grigolo, neste município de Mariópolis-PR, no dia 29 de abril de 2024, em primeira convocação às 14:00 (quatorze horas), com a metade dos associados, mais um e em segunda convocação, às 15:00 (quinze horas), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Prestação de contas dos órgãos da Administração referente exercício 2023;
2) Eleição e posse dos Membros do Conselho de Administração para o Biênio 2024 e 2025;
3) Assuntos Gerais de Interesse Social; Mariópolis-PR 10 de abril de 2024 SERGIO FRIGOTTO – Diretor Presidente

DECRETO Nº 25/2024
DATA: 25/04/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.474.400,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.452.0017.1.018 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	857	4.474.400,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos do Termo de Convênio nº 534/2023-SECID:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
857 – PAVIMENTAÇÃO III - VIAS URBANAS 2.6.22.99.0.1.01 4.474.400,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Abril de 2024.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3837/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: I. N. de Almeida Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.324.313/0001 – 02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Show-Baile para apresentação durante o evento em homenagem ao Dia Do Trabalhador, a ser realizado no dia 05 (cinco) de maio de 2024, com duração mínima de 02 (duas) horas, que será realizado pelo Departamento Municipal de Indústria e Comércio, junto ao Centro de Eventos do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024.
Valor do Contrato: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024 até 24 (vinte e quatro) de Junho de 2024.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3838/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Jaiane Furlanetto Beber - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.256.430/0001 - 30.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Show com a dupla Alex Dias e Anderson, para apresentação durante o evento em homenagem ao Dia Do Trabalhador, a ser realizado no dia 05 (cinco) de maio de 2024, com duração mínima de 02 (duas) horas, que será realizado pelo Departamento Municipal de Indústria e Comércio, junto ao Centro de Eventos do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024.
Valor do Contrato: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024 até 24 (vinte e quatro) de Junho de 2024.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3839/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Redgas Instalações de Gases Industriais Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.816.498/0001 – 81.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e prestação de serviços de mão de obra destinados a instalação de central de oxigênio na Unidade Municipal de Saúde Osman Simões, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90002/2024.
Valor do Contrato: R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).
Vigência: De 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024 até 24 (vinte e quatro) de Outubro de 2024.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3815/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: JM Comércio de Climatizadores Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.832.659/0001 – 51.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de climatizadores evaporativos a serem instalados no Centro Municipal de Eventos, em ginásios e quadras esportivas pertencentes ao Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2023.
Fica alterado o valor contratual passando de R$ 371.660,00 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), para R$ 424.840,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).
Data do Aditivo de Contato: 22 (vinte e dois) de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 10 (dez) de Maio de 2024, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) ambulância tipo A, Simples Remoção e de 02 (dois) veículos para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com a Resolução SESA 615/2019, Resolução SESA 808/2022 e Resolução SESA 1432/2023.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 10 (dez) de Maio de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90011/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Abril de 2024.
Daiani Hoffman - Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 10 (dez) de Maio de 2024, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores existentes nos passeios das ruas constantes do Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 11h00min (onze) horas do dia 10 (dez) de Maio de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90012/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Abril de 2024.
Daiani Hoffman - Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 008/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 45.216.228.0001 51 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
O valor total será de R$ 92.905,00 (noventa e dois mil novecentos e cinco reais).
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 25/04/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2021**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 27.585,14 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.**
Prazo de vigência	**08/08/2024**
Prazo de execução	**08/08/2024**
Data assinatura	25/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2019**, parte integrante do(a) Pregão nº 195/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	**EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A – CNPJ nº. 85.420.168/0001-33**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**25/04/2025**
Prazo de execução	**25/04/2025**
Data assinatura	25/04/2024

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 28/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de serviço de elaboração de programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, para atender a demanda de todas as secretarias
A alteração está disposta nas quantidades cadastradas no ComprasGov e na data do certame.
Realeza, 25 de Abril de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município.
CONTRATADO:	FERSTAHLE SCHMITZ TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:	37.465.574/0001-05
VALOR:	185.021,00
VIGÊNCIA:	25/04/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-feira, 25 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 23/2024, referente à DispensaEletrônica nº 12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bebedouro de água, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor total de R$ 571,00 (quinhentos e setenta e um reais), em favor de LUZOR GROUP LTDA, CNPJ 52.134.461/0001-50. Firme-se o Contrato, ou substitua-o por outro instrumento hábil permitido por Lei. Pato Branco, 25 de abril de 2024. EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King